

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA Nº 77747

RUBRICA

IMÓVEL: Fração ideal do solo de 0,102212 equivalente a quota com 618,3826m², integrante do Condomínio Parque das Castanheiras, situado nesta cidade, na rua Francisco Parise nº 450, vinculada à Casa nº 08, a qual levará a numeração predial 450-8 da referida rua, e será a última casa na lateral esquerda para quem adentra ao condomínio pela rua interna privativa, e será edificada em um único pavimento, e terá a área total construída privativa de 78,29m², área de terreno ocupada pela construção de 78,29m², área de terreno privativo destinada a jardim e quintal de 339,66m², área total de terreno privativo com 417,95m², área de terreno de uso comum (rua interna, calçada de acesso e área e recreação) de 200,4326m².- Dito condomínio será construído no lote de terreno com a área de 6.050,00m², situado no lugar Tanque Velho, Distrito de Santa Felicidade, nesta cidade, limitando pela frente com a estrada do Tanque Velho, face norte, estrada que vai de Santa Felicidade para São Braz, medindo de frente 53,00 metros; do lado esquerdo onde confronta com Frederico Weiss, mede 138,00 metros, nos fundos onde confronta com o terreno de Bortolo Parizi, mede 40,00 metros, do lado direito onde confronta com terras do mesmo Bortolo Parizi, mede 134,50 metros, constituindo o lote nº 03 da planta arquivada na 1ª Circunscrição desta Comarca sob nº 101.412 do Protocolo nº 1-D.- Indicação Fiscal nº 37.022.002.000-3.-

PROPRIETÁRIOS:- CGL-CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 72.317.613/0001-68, com sede na Rua Dr. Ney Leprevost nº 121, na cidade de Curitiba/PR; HERRERA INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 01.848.231/0001-12, com sede na Rua Dr. Ney Leprevost nº 121, Santo Inácio, na cidade de Curitiba - PR e MARA REGINA BADOTTI, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF 880.488.709-59, C.I. 1.963.602-0/PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha 892, Ap.41, na cidade de Curitiba/PR.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 66 deste Serviço Registrador.-

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 34/2000 da Corregedoria de Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 31 de Março de 2.005. (a)

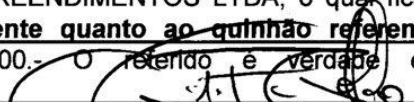
R.177.747.- Protocolizado sob nº 167.237 em 31/03/05. - De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 162 do livro 473-N em 17/03/2005, pelo Tabelionato de Santa Quitéria desta cidade; CGL-CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, HERRERA INCORPORAÇÕES LTDA, MARA REGINA BADOTTI, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: URCA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito Privado, inscrito no CNPJ 06.210.438/0001-80, com sede na Rua Santa Cecilia nº 17-escritório 01, Vista Alegre, na cidade de Curitiba - PR, pelo preço certo e ajustado de R\$20.000,00, sem condições.- GUIA-ITBI nº 10926 sobre a avaliação de R\$ 56.000,00. CND/INSS em nome da CGL- Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda sob nº 4.791/2005 emitida em 16/03/2005, Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de negativa sob nº 7.142.104 emitida em 19/11/2004, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, Negativa com o código de controle nº 62CB.0E7E.7F97.5080 emitida em 10/03/2005; CND/INSS em nome da Herrera Incorporações Ltda sob nº 4.825/2005 emitida em data de 10/03/2005, Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais sob nº E4F3.F502.02EA.5BAF emitida em 02/02/2005, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, Negativa com o código de controle nº EA14.62FA.8CC5.3FF1 emitida em data de 10/03/2005, conforme o tabelião declara no traslado da escritura. Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.- Custas:R\$452,76=(4.312VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 31 de Março de 2005.- (a)

Av.2177.747.- Protocolizado sob nº 188.864 em 06/08/2008.- Nos termos do Ofício nº 2885/2008 expedido pelo Dr. João Luiz Manasse de Albuquerque Filho, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Capital em data de 15/07/2008, nos autos nº 856/2008 de Ação REVISÃO CONTRATUAL-ORDINÁRIA, em que PAULO CESAR KRUGER move contra URCA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA e CGL CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E

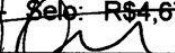
SEGUE NO VERSO


77747
Nº MATRÍCULA

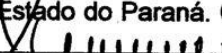
CONTINUAÇÃO

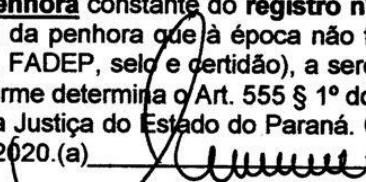
EMPREENDEIMENTOS LTDA, o qual fica arquivado, averba-se a existência da referida ação, somente quanto ao quinhão referente ao Requerente.- Custas R\$.6,30=(60VRC) - Selo: R\$.2,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 06 de Agosto de 2008.-
(a)  Registrador.- jcs

R.3/77.747.- Protocolizado sob nº 226.163 em 23/4/2013. **Exequente:** MARIO RIBEIRO DOS SANTOS.- **Executada:** CASA DO GOURMET LTDA e outros. **PENHORA:** Ofício nº 0.756.992/2013, expedido pela Dra. Silvana Aparecida Franz Pereira Giusti, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba desta Capital, em data de 15/04/2013, extraído do processo referência **34189-2007-003-09-00-9 (RTOrd- Ajuizada em 13/11/2007) 3418900-85.2007.5.09.0003**, e que fica arquivado nesta Serventia. **VALOR:** Não consta no Ofício. Não incide Funrejus, conforme artigo 3º inciso VII aliena B item 19 da Lei Estadual nº 123216/1998.- Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2013.(a)  Registrador.-bk.

AV.4/77.747.- Protocolizado sob nº 270.537 em 13/04/2018. De conformidade com Ofício nº 252/2018, expedido por determinação do Dr. Adriano Vieira de Lima, MM. Juiz de Direito Substituto da 17ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, em data de 03 de abril de 2018, extraído dos autos Execução de Título Extrajudicial sob nº 0019536-95.2008.16.0001 e demais documentos os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EXEQUENTE: P L H FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.348.033/0001-90, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4214, sala 807, Centro, nesta cidade de Curitiba - PR. **EXECUTADOS: PAULO CESAR KRUGER**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 81.123.309/0001-70, com sede NA Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.630, CJ 1007-AD-Centro, nesta cidade de Curitiba-PR, **PAULO CESAR KRUGER**, inscrito no CPF/MF. nº 567.436.709-44, C.I. nº 11505015/SSP/PR, com endereço na Rua Francisco Parise, nº 450, Casa 8, Santa Felicidade, nesta cidade de Curitiba-PR e **ROBERTA FERREIRA CARON KRUGER**, inscrita no CPF/MF. nº 030.217.359-59, com endereço na Avenida Candido Hartmann, n] 4161, Loja 01, Santo Inacio, nesta cidade de Curitiba-PR, averba-se a existência de ação, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$180.270,00. Foi recolhido o valor de R\$360,54, destinado ao funrejus através da guia 14000000003490289-4. Custas: R\$416,11 = (2.156VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2018.(a)  Registrador.-gm

R.5/77.747.- Protocolizado sob nº 280.577 em 06/05/2019. **EXEQUENTE:** P L H FOMENTO MERCANTIL LTDA, já qualificada. **EXECUTADOS: PAULO CESAR KRUGER, PAULO CESAR KRUGER e ROBERTA FERREIRA CARON KRUGER**, todos já qualificados. **PENHORA:** De conformidade com o Termo de Penhora, expedido por determinação do Dr. Adriano Vieira de Lima, MM. Juiz de Direito Substituto da 17ª Vara Cível desta cidade - PROJUDI, em data de 08/04/2019, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Transação nº 0019536-95.2008.8.16.0001 e Certidão em data de 23/04/2019, extraída dos mesmos autos, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR DA CAUSA: R\$180.270,00.** Funrejus já recolhido na averbação n 04 desta matrícula. Custas: R\$249,66=(1.293VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2019.(a)  Registrador.-js

AV.6/77.747.- Protocolizado sob nº 287.068 em 07/01/2020. **CANCELAMENTO.** De conformidade com Ofício nº 0.237.154/2019 em data de 16 de setembro de 2019 e Ofício nº 3418900-85.2007.5.09.0003, em data de 19 de dezembro de 2019, expedidos por determinação da Drª. Edineia Carla Poganski, MMª Juíza do Trabalho da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba, desta cidade de Curitiba-PR, extraídos dos autos de 3418900-85.2007.5.09.0003, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da penhora constante do registro nº 03 desta matrícula. A verba devida ao funrejus referente ao registro da penhora que à época não foi recolhido, bem como o valor das **custas regimentais** (incluso ISS, FADEP, selo e certidão), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de janeiro de 2020.(a)  Registrador.-ccc.

R.7/77.747.- Protocolizado sob nº 295.633 em 27/11/2020. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação do Dr. Victor Schmidt Figueira dos Santos, MM. Juiz de Direito Substituto, da 6ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, em data de 09 de novembro de 2020, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença/Despesas Condominiais sob nº 0002591-81.2018.8.16.0001, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis em que é **EXEQUENTE: CONDOMINIO PARQUE DAS CASTANHEIRAS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 

MATRÍCULA

77.747

RUBRICA

FICHA

002

07.437.610/0001-04, com sede na Rua Francisco Parise, nº 450, **EXECUTADO: PAULO CESAR KRUGER**, já qualificado. **OBJETO: Os direitos que o executado detém em relação ao imóvel objeto desta matrícula. VALOR: R\$22.223,49 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).** Foi recolhido o valor de R\$44,45, destinado ao funrejus através da guia 14000000006329055-9 a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$151,12=(783VRC); Fundep: R\$7,56; ISS: R\$6,04; Selo Funarpen: R\$4,67 - código nº 0184005C/VAA00000000098209. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de dezembro de 2020.

(a) _____ registrador.-gm.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

SEGUIE NO VERSO